



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 645/2022/PS-GSE

Brasília, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.566, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 22.12.2022.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/12/2022 15:23:46.053 - Mesa

DOC n.978/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220359243900>



* CD 220359243900 *
ExEdit